



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN  
(instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)

ATA DE REUNIÃO	
<b>Assunto:</b> 42ª Reunião Ordinária da COGEN	<b>Data:</b> 09/03/2023
<b>Redatora:</b> Sol Flores Bessoni de Souza	<b>Local:</b> Sala 311, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual ( <i>Microsoft Teams</i> ) <b>Hora Início/Fim:</b> 14:00horas às 16:00horas

PARTICIPANTES	
Integrantes conforme Decreto Judiciário nº 196, de 06 de março de 2026	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente da COGEN	Presente
Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia	Presente
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Ausência justificada
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Presente
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Presente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Ausente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Presente
Sol Flores Bessoni de Souza, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Ísis Carneiro Santos de Almeida, servidora representante da Secretaria de Administração	Presente
Caroline Andrade Meirelles Bomfim, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora	Presente

### ITENS DE PAUTA



1. Leitura e Aprovação da ata da 41ª Reunião da COGEN (31/10/2025);
2. Compartilhamento do andamento do Plano de Logística Sustentável do TJBA pela integrante Caroline Meirelles;
3. Compartilhamento do andamento da Minuta da Política de Gênero do TJBA pela integrante Viviane Chaves;
4. Notícias sobre o andamento do Requerimento de Qualificação da Comissão como permanente;
5. Preparativos para o evento da 3ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA;
6. Composição da COGEN diante da nova Mesa Diretora;
7. O que ocorrer.

#### DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

A Presidente da COGEN, Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, iniciou os trabalhos saudando os presentes e agradecendo a disponibilidade dos membros para participação nas atividades da Comissão. Registrou-se também a presença dos colaboradores externos Bruno Santana, estagiário da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, e Débora Cerqueira Nobre, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Na abertura, a Presidente compartilhou com os integrantes que participou da organização da programação intitulada “Para além do 8 de Março – Semana da Mulher do TRT5”, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O evento tem como objetivo fomentar a promoção da equidade de gênero, a valorização da dignidade da pessoa humana e o enfrentamento das desigualdades estruturais que impactam a vida das mulheres.

Destacou que as atividades previstas para a referida programação contemplam ações voltadas ao cuidado, à formação, à reflexão crítica e à mobilização institucional, partindo da compreensão de que o Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, constitui importante marco histórico de luta por direitos, mas que a consolidação de uma cultura institucional de respeito e igualdade exige ações permanentes e articuladas.

Na sequência, a Presidente informou aos membros que foi pautada para apreciação na sessão da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, prevista para o dia seguinte (10/03/2026), a proposta de Emenda Regimental destinada a incluir a COGEN no rol das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça da Bahia, bem como a disciplinar de forma mais clara suas competências institucionais.



A magistrada ressaltou que tal iniciativa representa passo relevante no processo de institucionalização e fortalecimento da Comissão, conferindo maior estabilidade às suas atividades e reforçando o compromisso do Tribunal com a promoção da igualdade de gênero e o desenvolvimento de políticas institucionais voltadas à diversidade e à inclusão. Destacou ainda o caráter simbólico e institucional da medida, manifestando expectativa positiva quanto à emissão de parecer favorável pela Comissão de Reforma e, posteriormente, quanto à aprovação da proposta pelo Tribunal Pleno.

Em seguida, a Presidente comunicou a recente publicação do Decreto Judiciário nº 196, de 6 de março de 2026, que alterou a composição da COGEN. A nova configuração da Comissão passou a contar com os seguintes integrantes: Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos (Presidente), Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira (representante da AMAB), Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria, Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos, Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo, Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida, além das servidoras Viviane Souza Chaves, Ísis Carneiro Santos de Almeida, Caroline Andrade Meirelles Bomfim, Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha e Sol Flores Bessoni de Souza, responsável por secretariar os trabalhos.

Observou-se que a nova composição resultou em um enxugamento da estrutura da Comissão, com a supressão de assentos anteriormente destinados a representantes da Corregedoria-Geral de Justiça, da Corregedoria das Comarcas do Interior e de entidades representativas de categorias de servidores.

A Presidente também registrou como novidade a substituição da representação da Secretaria de Administração (SEAD), que passa a ser exercida pela servidora Ísis Carneiro Santos de Almeida, à qual foram dirigidas manifestações de boas-vindas por parte dos integrantes da Comissão.

Ainda nas considerações iniciais, a Presidente recordou iniciativa anteriormente apresentada pelo Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos, no sentido de propor uma moção de elogio à servidora Sol Flores Bessoni de Souza, responsável por secretariar os trabalhos da Comissão.

Destacou que a iniciativa decorre do reconhecimento do empenho, da dedicação e da qualidade técnica demonstrados pela servidora no exercício de suas atribuições junto à Comissão, salientando que, além de desempenhar suas funções com elevado nível de organização e precisão, demonstra evidente comprometimento com as atividades institucionais da COGEN. Ressaltou ainda a qualidade das atas e ofícios elaborados, bem como a postura proativa adotada na condução e acompanhamento das demandas da Comissão, circunstâncias que evidenciam não apenas competência profissional, mas também genuíno interesse e entusiasmo pelo trabalho desenvolvido.

A proposta foi submetida à apreciação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade.



Na oportunidade, esta subscritora agradeceu a manifestação de reconhecimento, afirmando sentir-se honrada pela consideração dos membros da Comissão. Registrou, ainda, que eventual formalização do elogio em seu assentamento funcional poderá produzir impacto positivo em sua trajetória funcional, especialmente por encontrar-se em estágio probatório, circunstância em que tal reconhecimento institucional poderá contribuir para futuras avaliações funcionais.

Superadas as considerações iniciais, procedeu-se à leitura da ata da 41ª Reunião Ordinária da COGEN, realizada em 31 de outubro de 2025, a qual, após submetida à apreciação dos presentes, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, passou-se à apreciação do item referente ao andamento do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Bahia, cuja exposição foi realizada pela integrante Caroline Andrade Meirelles Bomfim. A servidora informou que o Plano estabelece metas institucionais que demandam a implementação de, no mínimo, duas ações relacionadas aos seus eixos estratégicos, destacando que a realização da 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ poderá ser considerada como uma dessas iniciativas.

Durante o debate, a Presidente sugeriu que o evento possa ser planejado em articulação com o programa LGBTQIAPN+ Justiça, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, cogitando-se inclusive a possibilidade de organização de evento com alcance nacional.

O Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos ponderou que, para fins de planejamento, os meses de setembro ou outubro seriam mais adequados para a realização da programação, sugerindo também a retomada do diálogo institucional com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que já participou de edições anteriores do evento, bem como a ampliação da articulação para incluir o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Na sequência, o magistrado observou que a realização do evento em outubro poderia sofrer impacto em razão de campanhas institucionais já consolidadas nesse período, como o Outubro Rosa, voltado à conscientização sobre o câncer de mama, bem como pela proximidade com o Novembro Negro, de modo que o mês de setembro se apresenta como alternativa mais adequada.

Ainda no contexto da programação do evento, Bruno Santana sugeriu a inclusão do tema envelhecimento da população LGBTQIAPN+, ou ao menos a realização de mesa redonda dedicada ao tema, considerando a relevância e a atualidade do debate.

O Juiz Bruno Barros também mencionou a possibilidade de desenvolvimento de outra ação institucional vinculada ao Plano de Logística Sustentável, consistente na realização de cursos de formação voltados aos profissionais terceirizados que atuam em atividades de atendimento ao público e recepção nas dependências do Tribunal, com o objetivo de promover maior sensibilização e qualificação no atendimento às diversidades.



A Presidente, por sua vez, compartilhou proposta apresentada pela Professora Mabel Freitas, consistente na criação de um curso de formação teórico-prática, no formato de curso de extensão, voltado ao aprofundamento das temáticas relacionadas à igualdade de gênero e diversidade. A integrante Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha ponderou que a viabilidade da iniciativa dependerá, em grande medida, do apoio e do engajamento da atual Mesa Diretora do Tribunal, fator relevante para assegurar maior adesão do público às atividades formativas.

Na mesma linha, a Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira ponderou acerca da importância de que as iniciativas da Comissão permaneçam alinhadas aos objetivos institucionais da COGEN, tal como definidos no decreto que instituiu o colegiado. A magistrada destacou que, embora seja relevante que as ações da Comissão dialoguem com a sociedade e possam também beneficiar o público externo, a atuação da COGEN possui como foco principal a formulação de políticas institucionais, recomendações e propostas voltadas ao aprimoramento das práticas do próprio Poder Judiciário baiano.

Nesse sentido, observou que eventuais eventos, cursos ou atividades programadas devem priorizar iniciativas de formação, sensibilização e capacitação voltadas à magistratura, aos servidores e demais colaboradores que atuam no âmbito do Tribunal, de modo a fortalecer a cultura institucional de respeito à diversidade e de promoção da igualdade. Ressaltou, assim, que a abertura ao diálogo com a sociedade civil é bem-vinda, mas que as ações da Comissão devem preservar sua vocação primordial de incidir sobre a estrutura e o funcionamento interno do Judiciário, contribuindo para o desenvolvimento de políticas institucionais consistentes nessa temática.

Prosseguindo, passou-se ao item relativo ao andamento da minuta da Política de Gênero do Tribunal de Justiça da Bahia, cuja exposição foi realizada pela integrante Viviane Souza Chaves. A servidora informou que, após reavaliação da estratégia normativa inicialmente considerada, optou-se por estruturar a proposta na forma de resolução a ser submetida ao Tribunal Pleno, em substituição à ideia anterior de edição de decreto.

Durante a discussão, a integrante Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha sugeriu que a política institucional contemple, de forma expressa, a realização de cursos periódicos de formação e capacitação, inclusive com previsão de obrigatoriedade de sua inclusão nas etapas iniciais de execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados. Em resposta, Viviane esclareceu que tal previsão já se encontra contemplada na minuta atualmente em elaboração.

No curso das discussões, a Presidente manifestou também preocupação com o cenário institucional decorrente da eventual transformação da COGEN em Comissão Permanente ainda no corrente ano, hipótese que dependerá da apreciação da Comissão de Reforma e da posterior deliberação do Tribunal Pleno. Ressaltou que tal avanço institucional poderá gerar novas demandas e responsabilidades para a Comissão, inclusive no que se refere aos critérios de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA**



**COGEN** COMISSÃO  
**LGBTQIAPN+**  
DO TJBA

avaliação estabelecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade, circunstância que exigirá ampliação do número de iniciativas e ações desenvolvidas pela COGEN.

Por fim, registrou-se que os itens relativos aos preparativos para a 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do TJBA e à composição da COGEN diante da nova Mesa Diretora foram abordados de forma transversal ao longo das discussões anteriores.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Juíza Maria Angélica Alves Matos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 42ª Reunião Ordinária da COGEN, da qual se lavrou a presente ata.